



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

ANO L
N° 1658
01 DE ABRIL
DE 2021
EDIÇÃO ONLINE

BIO

**BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**



WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA

VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRASECRETÁRIA DA FAZENDA, DA MICRO E
PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR**OTORINO BILHERI DE SOUZA**SECRETÁRIO DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRASECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSISSECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TRABALHO**PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL**

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRASECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**JORGE LUIZ RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ SCHMITZ NETO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

THIAGO VILA VERDESECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA**JEAN LOUIS SILVEIRA**DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**

PROCURADOR GERAL

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANASECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS**WILLIAN PIMENTEL JUNIOR**

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - WWW.TRÊSRIOS.RJ.GOV.BR

DECRETO N° 6.523 DE 1° DE ABRIL DE 2021.

Altera o Anexo I – Bandeira Roxa do Decreto Municipal n° 6.497 de 5 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 84, IV, da CRFB/88 e, do artigo 43, alínea "g", combinado com o artigo 78, §2º, da Lei Orgânica do Município de Três Rios.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Bandeira Roxa, do Decreto Municipal n° 6.497 de 5 de março de 2021, para incluir às seguintes determinações:

Parágrafo único. Missas, cultos e serviços religiosos:

I - Teto de ocupação: até 25%;

II - Modo de operação: até 50% presencial/teletrabalho;

III - Horário de funcionamento: de segunda-feira à domingo das 08h00min às 21h00min e cerimônias com duração máxima de 1h (uma hora);

IV - Protocolos obrigatórios: todos; e

V - Restrições à atividade: vedado as cerimônias coletivas acima do limite de Teto de Ocupação (25%) instituído e da duração máxima permitida (uma hora), o uso de instrumentos de sopro, bebedouros e refeitórios coletivos, permanecendo permitidas às gravações e transmissões online.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no referido Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito
